

ATO CONVOCATÓRIO - 3094

Instituto Brasileiro de Gestão Compartilhada - IBGC, associação sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob o nº 21.236.845/0006-65, qualificado como Organização Social no âmbito do Município de Goiânia, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Processo Seletivo objetivando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS** nas condições e especificações constantes do presente processo e seus anexos, para atender às necessidades da **Hospital Estadual de Itumbiara São Marcos**, localizado na Praça, R. Sebastião Xavier, 66 - Centro, Itumbiara - GO, 75513-540, sob gestão do IBGC, nos termos do Contrato de Gestão nº 038/2022 SES.

1. Apresentação da documentação e da proposta

1.1 O detalhamento do objeto, com suas especificações, quantidades, volumes e outros, poderão ser encontrados na plataforma eletrônica www.bionexo.com.br.

Não serão aceitas cotações por e-mail, apenas na plataforma BIONEXO. Em tempo, informamos que se encontra disponível fisicamente o detalhamento do edital no seguinte endereço: Rua 09 esquina com, R. 22, 1263 - St. Oeste, Goiânia - GO. O resultado será publicado no site oficial do IBGC (<https://ibgcbrasil.org.br/>), na pasta compras.

1.2 Serão consideradas as propostas entregues do dia **10/08/2022** até **16/08/2022**.

2. Condições para participação

2.1 Somente serão aceitas as propostas dos interessados pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto descrito neste termo, conforme disposto em seus respectivos atos constitutivos, e que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto às documentações constantes desta Carta Cotação e de seus Anexos.

3. Dos Documentos de Habilitação

3.1 Para efeito de habilitação as empresas interessadas deverão apresentar a seguinte documentação:

a) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante Certidão Conjunta de débitos relativos a Tributos Federais e da Dívida Ativa da União, que abranja inclusive a regularidade relativa às contribuições previdenciárias e sociais;

b) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, por meio de Certidão Negativa de Débitos em relação a tributos estaduais (ICMS) do seu Estado de origem;

c) Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Municipal, por meio de Certidão Negativa de Débitos relativos a tributos municipais do município sede da proponente, em caso de obras e

serviços;

d) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio de Certificado de Regularidade Fiscal (CRF);

e) Prova de regularidade com a Justiça do Trabalho;

f) Quando for necessária a formalização de contrato também será exigida a apresentação do Contrato Social, a última alteração do contrato social, e documento pessoal dos sócios ou dirigentes (RG e CPF). Caso haja impossibilidade de assinatura do contrato pelos sócios, dirigentes ou administradores da empresa, apresentar procuração pública conferindo poderes ao outorgado para representar a pessoa jurídica na assinatura de contratos, bem como a documentação pessoal do mesmo

g) Demais documentos elencados no Termo de Referência, conforme Anexo.

3.2 A empresa que deixar de apresentar quaisquer dos documentos elencados acima, ou que não comprove sua regularidade fiscal, será imediatamente desclassificada.

Importante: A empresa interessada deverá comprovar a regularidade fiscal no momento da avaliação da proposta e também no momento da concretização do pagamento. É indispensável a regularidade fiscal da empresa interessada nestes dois momentos.

4. Exigências quanto a formalização das propostas:

4.1 A proposta deverá ser apresentada em papel timbrado, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente carimbada, assinada datada e com folhas numeradas;

a) Contemplar os dados do fornecedor - CNPJ, Inscrição Estadual e/ou Inscrição Municipal, endereço, telefone, nome do vendedor e prazo de entrega do produto ou serviço e informação quanto ao frete (CIF ou FOB);

b) Considerar as informações contidas no Anexo I, discriminando detalhadamente o(s) produto(s) ou serviço(s) orçado(s) informando fabricante/marca, e no caso de serviço a forma de execução.

c) Contemplar os valores unitários e totais;

d) No caso de aquisição de equipamentos, informar o tempo de garantia;

e) Informar ainda a previsão de entrega dos serviços/mercadorias.

5. Disposições finais

5.1 Não serão aceitas propostas que apresentem preço global ou unitário simbólicos, irrisórios ou de valor zerado, incompatíveis com os preços pelo mercado.

5.2 O IBGC não tem a obrigação de contratar o serviço publicado, e podendo optar também, na contratação parcial destes.

5.3 As propostas terão validade de 60 (sessenta) dias, após a apresentação da mesma.

5.4 O resultado deste processo será publicado no sítio da unidade, através do endereço <https://ibgcbrasil.org.br/>

5.5 O prazo para impugnação será de 1 dia útil após publicação do resultado. A impugnação será

encaminhada para o endereço eletrônico marcia.sousa@ibgcbrasil.org.br

COD	ITEM	UNIDADE	QTD
29030	ADAPTADOR FARMACEUTICO PARA FRASCO (UNIVERSAL)	UNIDADE	1000
18676	ADAPTADOR PACK P/ EQUIPOS DE NUTRICAO ENTERAL	UNIDADE	3000
37256	AGULHA DESC 25X0,7 ESTERIL	UNIDADE	1000
25467	AGULHA DESC. 13X4,5 ESTERIL	UNIDADE	1500
37269	AGULHA DESC. 30X7 ESTERIL	UNIDADE	1000
19684	AGULHA DESC. COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA 40X12	UNIDADE	7000
27418	AGULHA DESC. HIPODERMICA 0,45 X 13 MM - 26G X 1/2"	UNIDADE	1000
37270	AGULHA DESC.30X8 ESTERIL	UNIDADE	5000
644	AGULHA ESTERIL DESC 40 X 1,20 MM	UNIDADE	15000
1263	APARELHO P/ TRICOTOMIA DESCARTAVEL	UNIDADE	300
368	ATADURA ALGODAO ORTOPEDICA 10CM X 1M	UNIDADE	100
46295	ATADURA ALGODAO ORTOPEDICO 15CM X 1M	UNIDADE	300
369	ATADURA CREPE NAO ESTERIL 10CM 13 FIOS 1,2M - PCT MIN 12 UND	UNIDADE	1500
373	ATADURA GESSADA 15CM X 3M	ROLO	50
372	ATADURA GESSADA RAPIDA 10CM X 3M	ROLO	50
374	ATADURA GESSADA RAPIDA 20CM X 4M	UNIDADE	100
19559	BOBINA TERMOSENSIVEL 80MMX30M PALHA	UNIDADE	20
37461	BOLSA DE COLOSTOMIA 30MM	UNIDADE	100
31602	BOLSA DE COLOSTOMIA DRENAVEL TRANSPARENTE C/ CLAMP	UNIDADE	500
10079	CAIXA P/ DESCARTE DE MATERIAL PERFUROCORTE 13 LITROS	UNIDADE	155
57837	CAL SODADA 4,3KG	GALAO C/ 4,3KG	3
16953	CANULA ENDOTRAQUEAL ARAMADA PVC ESTERIL C/ BALAO Nº 8,0	UNIDADE	20
3895	CANULA ENDOTRAQUEAL DESC. C/ BALAO Nº 7,0	UNIDADE	20
6279	CANULA ENDOTRAQUEAL DESC. C/ BALAO Nº 7,5	UNIDADE	20
7140	CANULA ENDOTRAQUEAL DESC. C/ BALAO Nº 8,5	UNIDADE	20
38172	CATETER P/ HEMODIALISE DUPLO LUMEN ADULTO 12FR X 20CM	UNIDADE	50
26095	CATETER VENOSO CENTRAL DUPLO LUMEN 7FR 14/18G X 20CM C/ BIST	UNIDADE	50
1174	CATETER VENOSO CENTRAL MONO LUMEN 14G X 20CM	UNIDADE	50
32117	COBERTURA P/ CADAVERES POLIETILENO/TNT G APROX. 90X210CM	UNIDADE	50
32114	COBERTURA P/ CADAVERES POLIETILENO/TNT M	UNIDADE	50
37285	COLETOR DE SECRECAO VIAS AEREAS 500ML	UNIDADE	50
222	COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO NAO ESTERIL 2000ML	UNIDADE	100
375	COMPRESSA GAZE ESTERIL 11F 7,5 X 7,5 CM PCT C/ 10 UNID	PACOTE	1500
45799	CONECTOR MACHO TIPO LUER	UNIDADE	1500
40759	CURATIVO 15X15CM HIDROATIVO (HIDROCOLOIDE) IMP	UNIDADE	100
25386	CURATIVO ALGINATO DE CALCIO ESTERIL APROX. 10X10CM	UNIDADE	100
4070	CURATIVO HIDROCOLOIDE EXTRA FINO ESTERIL APROX. 10X10CM	UNIDADE	100
41069	ELETRODO DES. (ECG) ADL C/50 C/ GEL	UNIDADE	1500
30670	ESCOVA P/ DEGERMACAO DAS MAOS C/ CLOREXIDINA 2%	UNIDADE	500
12888	ESPARADRAPO 100% ALGODAO 10CM X 4,5M	RL C/4,5M	500
37249	ESPARADRAPO MICROPORE 5CMX4,5M	RL C/4,5M	500
28599	ESPATULA DESCARTAVEL		500
6678	FIO ALGODAO AZ 0 S/ AGULHA 45CM	UNIDADE	50
8004	FIO DE KIRSCHNER 1,5 X 300 MM	UNIDADE	100
11251	FIO DE KIRSCHNER 2,5 X 300 MM ROSQUEADO		100
11250	FIO DE KIRSCHNER 2,0 X 300 MM ROSQUEADO	UNIDADE	100
42517	FIO NYLON 4-0 AG 2,4-2,5CM TR 3/8 45CM	UNIDADE	50

62640	CURATIVO DE ESPUMA EM POLIURETANO COM IBUPROFENO 15 X 15 CM	UNIDADE	100
62629	CINTO DE FIXACAO PARA MESA CIRURGICA	UNIDADE	15
20509	CONJ ANESTESIA BARAKA INF UNIDIR C/ BALAO 1L	UNIDADE	15
53775	CINTA DE PROTECAO LOMBAR TAM. GG	UNIDADE	15
39319	MASCARA FACIAL COXIM INFLAV P/ VENTILACAO NAO INVASIVA Nº 01	UNIDADE	15
49420	MASCARA FACIAL COXIM INFLAV P/ VENTILACAO NAO INVASIVA Nº 02	UNIDADE	15
49421	MASCARA FACIAL COXIM INFLAV P/ VENTILACAO NAO INVASIVA Nº 03	UNIDADE	15
38824	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA METALICA C/ ENDOCANULA Nº 1	UNIDADE	15
38825	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA METALICA C/ ENDOCANULA Nº 2	UNIDADE	15
38826	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA METALICA C/ ENDOCANULA Nº 3	UNIDADE	15
38827	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA METALICA C/ ENDOCANULA Nº 4	UNIDADE	15
38828	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA METALICA C/ ENDOCANULA Nº 5	UNIDADE	15
23177	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA METALICA C/ ENDOCANULA Nº 6	UNIDADE	15
49758	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA METALICA C/ ENDOCANULA Nº	UNIDADE	15
62618	IMA NEODIMIO N35 20 X 5 MM FORCA APROX. 6,4KG	UNIDADE	5
22266	CURATIVO FILME TRANSPARENTE ESTERIL APROX. 10 X 12 CM	UNIDADE	1000
27741	SERRA DE GIGLE	UNIDADE	15
1174	CATETER VENOSO CENTRAL MONO LUMEN 14G X 20CM	UNIDADE	50
18919	bandagem elastica	UNIDADE	10
43351	peak flow (medidor de fluxo expiratorio)	UNIDADE	1
15590	bocal descartavel p/ peak flow	UNIDADE	50

Setor de Compras

Instituto Brasileiro de Gestão Compartilhada - IBGC



Documento assinado eletronicamente por MARCIA APARECIDA DE SOUSA, 370.319.021-34, COMPRADOR, em 10/08/2022 às 13:50, conforme horário oficial de Brasília/DF, com fundamentos na portaria nº 117/2020



Documento assinado eletronicamente por DANIELLY APARECIDA DE JESUS, 082.160.216-07, UNIDADE DIRETORIA GERAL, em 10/08/2022 às 19:43, conforme horário oficial de Brasília/DF, com fundamentos na portaria nº 117/2020



Este documento foi assinado digitalmente. A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: <https://gdoc.vozdigital.com.br/virtualdoc/public/validar-assinatura-anexo> informando o código 32636 e o código verificador 3094.